



PORTARIA REITORIA Nº. 524, DE 05 DE JULHO DE 2017

A **Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

considerando a Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação e estabeleceu metas e estratégias para efetivação deste Plano,

considerando o MEMORANDO PROEX Nº 60/2017, de 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art 1º Criar uma Comissão, composta pelos servidores **Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp**, representante de Pró-reitoria de Extensão, **Letícia Pereira de Sousa**, representante da Pró-reitoria de Graduação, **Prof. Fábio Augusto Rodrigues e Silva**, representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, e pelos servidores extensionistas **Prof. Máximo Eleotério Martins, Prof.ª Eloísa Helena de Lima, Prof.ª Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, Prof.ª Luciana Hoffert Castro Cruz, Prof.ª Sarah Negreiros de Carvalho Leite, Flávio Márcio Alves de Brito Andrade**, para, sob a presidência do primeiro, tratar da observância da estratégia 7, da meta 12, do Plano Nacional de Educação, que determina que as Universidades devem "assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de Extensão Universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria nº 115/2015.


Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora da UFOP